



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 6.845/2023

#### DECISÃO

---

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para o Cartório da 39ª Zona Eleitoral de Ituporanga/SC.

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação da empresa ADELMO LEHMKUHL & CIA LTDA. (CNPJ n. 00.092.391/0001-11) para o fornecimento de 35 (trinta e cinco) bombonas de 20 (vinte) litros, de acordo com as especificações contidas na proposta encaminhada pela fornecedora (p. 22), no valor total de R\$ 682,15 (seiscentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), por meio de dispensa de licitação, com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Declaro que a presente despesa é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - COFIC (p. 30).

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho.

Após, à CCM para as providências ao seu encargo.

Dê-se ciência às Unidades Demandantes.

Florianópolis, 21 de março de 2023.

Geraldo Luiz Savi Junior  
Secretário de Administração e Orçamento